



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Santaluz-BA

Terça-feira - 29 de julho de 2025 - Ano I - Nº 28

SUMÁRIO

O Decreto Legislativo nº 002 de 29 de julho de 2025, promulgado pela Presidenta da Câmara Municipal de Santa Luz, Joseane Santos Lopes, estabelece mudanças temporárias no expediente da Câmara. De acordo com o Art. 1º do decreto, nos dias 31 de julho, 01 e 04 de agosto de 2025, o funcionamento da Câmara será restrito a atividades internas, sem atendimento ao público externo.

Durante esses dias, conforme especificado no Art. 2º, todas as atividades administrativas internas da Casa Legislativa seguirão operando normalmente, garantindo a continuidade dos trabalhos internos apesar da restrição ao atendimento público.

O decreto destaca também que o atendimento ao público será retomado no dia 05 de agosto de 2025, com o retorno ao horário habitual de funcionamento da Câmara Municipal. A vigência do decreto começa na data de sua publicação, conforme estipulado no Art. 4º.



Tenha acesso a esse Diário na íntegra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 29 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS
DIAS QUE MENCIONA.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, nos dias 31 de julho, 01 e 04 de agosto de 2025, a Câmara Municipal de Santa Luz funcionará em expediente interno, não havendo atendimento ao público externo.

Art. 2º Durante os referidos dias, os setores da Casa Legislativa manterão suas atividades administrativas internas normalmente.

Art. 3º O atendimento ao público será retomado no dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira), em seu horário habitual de funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luz, 29 de julho de 2025.

Joseane Santos Lopes
Vereadora - Presidenta

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - CENTRO
SANTALUZ - BAHIA – CEP: 48.880-000
CNPJ: 13.227.459/0001-74